CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DOCREC 767/2020

DESPACHO DO PRESIDENTE

A votação do **DOCREC 767/2020** (Veto ao PL 338/2019) em 22 de maio de 2025, foi aprovada e assim mantido o veto, com votação simbólica durante a 40ª Sessão Ordinária da 19ª legislatura.

MANTIDO O VETO ("VAI AO ARQUIVO").

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA
PRESIDENTE DA SESSÃO

Matéria DOCREC 767/2020. Documento assinado digitalmente por SILVIA ANDREA FERRARO em 26/05/2025 e juntado ao PL 338/2019 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=636809.